**REQUERIMENTO Nº 70/2023**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** a aprovação nesta casa de leis autorizando a aquisição do novo material didático de ensino do SESI para a rede municipal de ensino, e pensando na continuação ou não desse contrato;

# Considerando que é necessário maiores esclarecimentos aos pais, professores e aos vereadores quanto a continuidade/manutenção desse material.

**Requeiro à Mesa** que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, **para que em conjunto com a Secretária Municipal de Educação,** Sra. Angélica Lainetti Massaro, após as alterações trazidas pela Resolução n° 188/2022 à Resolução n° 64/2002, que respondam aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental:

1. A SEMEB já realizou reunião com os professores acerca do Material SESI, visando saber a real situação dos alunos no corrente ano e saber se o resultado almejado foi alcançado? Caso positivo, apresentar as atas dessas reuniões entre o SEMEB e os professores.
2. Já é possível afirmar se haverá a continuidade do Material SESI?
3. Caso não haja a continuidade do Material SESI, a Prefeitura de Bebedouro fez adesão formal ao PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) para o ano letivo de 2024? Justifique a sua resposta.
4. Caso não haja a continuidade do Material SESI, a Prefeitura de Bebedouro aderiu aos materiais didáticos para 2024, fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo, contendo inúmeros livros do Currículo em Ação? Justifique a sua resposta.
5. Qual o prazo inicial e final para aderência/inscrição ao PNLD e ao material fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo?
6. Tendo em vista que já se iniciaram as matrículas 2024, qual o total de alunos previstos para o ano de 2024?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de setembro de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DO PSDB**